

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 6 de abril de 2023 foi anunciada em comunicado do Conselho de Ministros a aprovação da “criação da Agência Portuguesa para as Minorias, Migrações e Asilo (APMMA), Agência que sucede ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Alto Comissariado para as Migrações (ACM) em matéria de acolhimento e integração”. Não sendo ainda conhecido o diploma que concretiza esta alteração legislativa, há ainda vários aspetos que carecem de esclarecimento.

Chegaram ao Grupo Parlamentar preocupações de cerca de 280 trabalhadores que, não constando do mapa de pessoal nem do SEF nem do ACM, desenvolvem a sua atividade profissional na área da mediação sociocultural subordinada a estes organismos através de cedência por protocolo de cooperação ou contrato programa. Não tendo vínculo direto com estas entidades, mas desempenhando funções permanentes, importa conhecer o que se sucederá aos respetivos postos de trabalho, sendo que até ao momento nada lhes foi comunicado.

Reiteramos que é inaceitável que o setor público seja promotor da precariedade, tendo trabalhadores a exercer funções permanentes com vínculos precários e em regime de trabalho temporário, como é o caso destes trabalhadores, alguns a trabalhar há mais de 20 anos.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156 da Constituição e da alínea d) do artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao governo o seguinte:

1) Como está prevista a integração destes trabalhadores?

2) Como prevê o Governo que estes postos de trabalho sejam salvaguardados, assim como os respetivos direitos laborais?

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2023

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)